



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / AUTORIZAÇÃO

Jupi, 17 de março de 2025

1. OBJETO

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a **aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Jupi/PE.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza e higiene pela Câmara Municipal de Jupi justifica-se pela necessidade de manter a salubridade, organização e boas condições de trabalho nas dependências desta Casa Legislativa, assegurando um ambiente adequado para servidores, vereadores e cidadãos.

Trata-se de itens de consumo contínuo e essencial para a preservação da saúde, do patrimônio público e para a regular prestação dos serviços administrativos e legislativos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Vinculação com termo de referência em anexo, que consta as especificações completas da aquisição pretendida.

Encaminho juntamente com a demanda, os documentos de habilitação da empresa **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, juntamente com a proposta e referenciais de preços para demonstração de conformidade com aqueles praticados no mercado.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Para o custeio da presente aquisição, será utilizada a dotação a seguir:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0201.2201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30 – Material de consumo

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente